

Secretaria da Casa Civil**DECRETO Nº 4484 DE 25 DE JUNHO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2893.0296.0006/2026 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Kleverson Dias do Couto** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Auditor da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFA1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155810

DECRETO Nº 4485 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2893.0296.0006/2026 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de

30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Livia Alencar Maroja Ribeiro** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Auditor da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFA1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155811

DECRETO Nº 4486 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2893.0296.0006/2026 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Tácito Mendes de Farias** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Auditor da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFA1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155812

Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial

José Lucas Ferreira Dias
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Flávio Rafael da Silva e Silva
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensa Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

DECRETO Nº 4487 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2893.0296.0006/2026 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Raphael de Almeida Campbell** para ocupar o Cargo de Provisório Efetivo de Auditor da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFA1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155813

DECRETO Nº 4488 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2893.0296.0006/2026 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Beatriz Oliveira Sousa Cruz** para ocupar o Cargo de Provisório Efetivo de Auditor da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFA1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155814

DECRETO Nº 4489 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2893.0296.0006/2026 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Gustavo Lins Freire** para ocupar o Cargo de Provisório Efetivo de Auditor da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFA1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155815

DECRETO Nº 4490 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2893.0296.0006/2026 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Patrik Ferreira Oliveira** para ocupar o Cargo de Provisório Efetivo de Auditor da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFA1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155816

DECRETO Nº 4491 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03

de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2893.0296.0006/2026 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Gunnar Pimentel Manjud Maluf** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Auditor da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFA1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155817

DECRETO Nº 4492 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2893.0296.0006/2026 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Victor Mark Pontes dos Santos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Auditor da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFA1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155818

DECRETO Nº 4493 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2893.0296.0006/2026 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do

Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **João Gustavo Pipolo Atauri** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Auditor da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFA1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155819

DECRETO Nº 4494 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2893.0296.0006/2026 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Francisco Gemaque Alvaro Neto** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Auditor da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFA1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155820

DECRETO Nº 4495 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2893.0296.0006/2026 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Marcos Allan dos Santos Brito** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Auditor da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFA1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155821

DECRETO Nº 4496 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2893.0296.0006/2026 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Douglas da Silva Barros** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Auditor da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFA1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155822

DECRETO Nº 4497 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2893.0296.0006/2026 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Bruno Santos de Oliveira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Auditor da Receita

Estadual, Classe Inicial, Nível GFA1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155823

DECRETO Nº 4498 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2893.0296.0006/2026 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **David Matheus Setubal Ferreira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Auditor da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFA1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155824

DECRETO Nº 4499 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2893.0296.0006/2026 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Thomaz Eduardo Eurich** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Auditor da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFA1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155825

DECRETO Nº 4500 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2893.0296.0006/2026 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Phablo Fernandes Alves da Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155826

DECRETO Nº 4501 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2893.0296.0006/2026 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Rodrigo Enrique Gonçalves Batista** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155827

DECRETO Nº 4502 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2893.0296.0006/2026 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Mariane Sampaio Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155828

DECRETO Nº 4503 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2893.0296.0006/2026 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Pablo Renan Oliveira Carlos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155829

DECRETO Nº 4504 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2893.0296.0006/2026 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Renan Bayer Charão** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155830

DECRETO Nº 4505 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2893.0296.0006/2026 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Valdeí de Oliveira Lima** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155831

DECRETO Nº 4506 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2893.0296.0006/2026 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Vitor Hugo de Almeida** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155832

DECRETO Nº 4507 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2893.0296.0006/2026 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Hilton Alves de Oliveira Filho** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155833

DECRETO Nº 4508 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03

de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2893.0296.0006/2026 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Thaygo Francisco de Andrade Rameiro** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155834

DECRETO Nº 4509 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2893.0296.0006/2026 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Daniel Lucas Campêlo Diógenes** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155835

DECRETO Nº 4510 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2893.0296.0006/2026 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do

Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Leandro Ornellas Barbosa** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155836

DECRETO Nº 4511 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2893.0296.0006/2026 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Eduardo Malca de Campos Lima** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155837

DECRETO Nº 4512 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2893.0296.0006/2026 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Rafael Baratto Vicenzi** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155838

DECRETO Nº 4513 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2893.0296.0006/2026 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Henrique Chacra Sabino** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155839

DECRETO Nº 4514 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2893.0296.0006/2026 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Francisco Ricardo Fernandes Monteiro** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal

da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155840

DECRETO Nº 4515 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2893.0296.0006/2026 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Emerson de Lima Cerra** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155841

DECRETO Nº 4516 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2893.0296.0006/2026 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Nathalia Pelegrino Andre** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155842

DECRETO Nº 4517 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2893.0296.0006/2026 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Natalia Zimmermann Boaretto** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155843

DECRETO Nº 4518 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2893.0296.0006/2026 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Cleuder Caetano Rodrigues** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155844

DECRETO Nº 4519 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2893.0296.0006/2026 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Felipe Teodoro da Costa** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155845

DECRETO Nº 4520 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2893.0296.0006/2026 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Thales Araújo Brandão** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155846

DECRETO Nº 4521 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2893.0296.0006/2026 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Danilo Ferreira Belo** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155847

DECRETO Nº 4522 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2893.0296.0006/2026 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **João José de Castro Neto** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155848

DECRETO Nº 4523 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2893.0296.0006/2026 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Rodrigo Manzale de Macedo** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155849

DECRETO Nº 4524 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2893.0296.0006/2026 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Luan Pedro Moura Ramos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155850

DECRETO Nº 4525 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03

de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2893.0296.0006/2026 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Felipe de Abreu Rufino** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155851

DECRETO Nº 4526 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2893.0296.0006/2026 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Felix Oliveira Gois** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155852

DECRETO Nº 4527 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2893.0296.0006/2026 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do

Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Larisse de Castro Siqueira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155853

DECRETO Nº 4528 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2893.0296.0006/2026 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **José Ribamar Costa Junior** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155854

DECRETO Nº 4529 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2893.0296.0006/2026 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Gylleadh de Oliveira Andres** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155855

DECRETO Nº 4530 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2893.0296.0006/2026 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ariane Alexandre Rebouças** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155856

DECRETO Nº 4531 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2893.0296.0006/2026 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Luís Felipe de Mattos Pinto Araújo de**

Vasconcelos Padrão para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155857

DECRETO Nº 4532 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2893.0296.0006/2026 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022;

Considerando, ainda, a decisão contida no **Processo Judicial nº 6032109-93.2026.8.03.0001**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Olga Victória Costa Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155858

DECRETO Nº 4533 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2893.0296.0006/2026 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Carlos Eduardo do Nascimento Coupee**

de Paula para ocupar o Cargo de Provimto Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155859

DECRETO Nº 4534 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2893.0296.0006/2026 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Davi Penna Barbosa** para ocupar o Cargo de Provimto Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155860

DECRETO Nº 4535 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2893.0296.0006/2026 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **André Matheus de Sousa Minto** para ocupar o Cargo de Provimto Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155861

DECRETO Nº 4536 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2893.0296.0006/2026 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Daniel Quirino Wanderley** para ocupar o Cargo de Provimto Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155862

DECRETO Nº 4537 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 250101.0076.1418.0452/2026 GAB - SETEC**,

R E S O L V E :

Autorizar **Edivan Barros de Andrade**, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Manaus-AM**, a fim de realizar apresentação da Entidade Gestora do Parque Tecnológico do Amapá a empresas e residentes, bem como participar do Fórum Nacional do CONSECTI, no período de 27 a 30 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155863

DECRETO Nº 4538 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em